

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM

01 DE FEVEREIRO DE 2.022

AGROPECUARIA SL LTDA

CNPJ/MF: 42.948.144/0001-14

NIRE: 51201855161

1. DATA E QUÓRUM: Aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação com a presença de todos os sócios.

2. LOCAL: Na sede da sociedade, estabelecida na Fazenda São Luiz I; s/n, sala 01, bairro /distrito zona rural, município Nova Ubirata - MT, CEP 78.888-000.

3. PRESENÇA: A totalidade dos sócios a seguir qualificados: SANDRO LUIZ GUARNIERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal, nascido em 22/12/1968, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 17R-1.699.071, SSP/SC inscrito no CPF sob o número 775.499.299-04, residente e domiciliado, na Fazenda São Luiz I, s/n, distrito Zona Rural, CEP 78.888-000, Nova Ubiratã - Mato Grosso e CRISTYAN LUIS FAPPI GUARNIERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal, nascido em 28/03/1996, portador do documento de Identidade nº 24337765 SSP MT, inscrito no CPF sob o número 633.139.870-87, residente e domiciliado, na Fazenda São Luiz I, s/n, distrito Zona Rural, CEP 78.888-000, Nova Ubiratã - Mato Grosso

4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios.

5. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar a redução de capital da Sociedade; (II) Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social.

7. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, deu início à pauta prevista para o dia: (I) Decidem pela redução do capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; (II) O valor do capital social que era de R\$ 2.086.120,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e cinco e vinte reais), fica ajustado para R\$ 1.320.864,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo que os sócios renunciam ao direito de restituição das quotas, nos termos do artigo 1.084, do Código Civil. (III)) Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social que disciplina acerca do capital social: assim o capital social, contará com a seguinte distribuição:

| SÓCIOS | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------------|--------------|-----------|------------------|
| SANDRO LUIZ GUARNIERI | 54,34% | 717.764 | R\$ 717.764,00 |
| CRISTYAN LUIS FAPPI GUARNIERI | 45,66% | 603.100 | R\$ 603.100,00 |
| TOTAL | 100% | 2.445.000 | R\$ 1.320.864,00 |

Sendo aprovado unanimemente por todos os sócios a respectiva alteração. Por fim, os sócios por unanimidade autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da alteração do contrato social.

8. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas.

Nova Ubiratã/MT, 01 de fevereiro de 2.022.

SANDRO LUIZ GUARNIERI CRISTYAN LUIS FAPPI GUARNIERI

Sócio

Sócio

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar